

**Contrato (extrato) n.º 138/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 16 de abril de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e o Hospital do Espírito Santo, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 5 de julho de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 71.604.494,00 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209377796

**Contrato (extrato) n.º 139/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 28 de novembro de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 25 de março de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 1 de outubro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 92.627.060,08 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209376986

**Contrato (extrato) n.º 140/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 28 de março de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 16 de setembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 342.144.000,29 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209377399

**Contrato (extrato) n.º 141/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 28 de março de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., e o Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 14 de janeiro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 97.470.763,47 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209377358

**Contrato (extrato) n.º 142/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 28 de março de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 79.427.999,40 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209377958

**Contrato (extrato) n.º 143/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 16 de abril de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 5 de julho de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 76.444.167,90 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209377893

**Contrato (extrato) n.º 144/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 16 de abril de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 16 de setembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 52.054.125,50 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

22-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.  
209377999

**Contrato (extrato) n.º 145/2016****Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 5 de abril de 2013, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e o Hospital Garcia de Orta, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de novembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 115.998.890,79 Euros.